



TOMADA DE PREÇO Nº 15/2018

ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE RIACHUELO PARA ABERTURA DAS PROPOSTAS, REFERENTE À TOMADA DE PREÇO Nº 15/2018.

No dia 31 de janeiro do ano de dois mil e dezenove, (31.01.2019) às 17:h00min (dezesete horas) na Sala de Reuniões da Comissão de Licitação do município de RIACHUELO, situada na Praça Getúlio Vargas, nº 726, RIACHUELO/SE, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação do Município de RIACHUELO/SE, nomeada através da PORTARIA Nº 429/2018, constituída pelos seguintes membros: LUCINEIA DE JESUS VASCONCELOS (PRESIDENTE), ANTÔNIO AILTON MENEZES (MEMBRO) E LUCAS BRUNO DE ASSIS CARVALHO (MEMBRO), incumbidos de proceder ao processo de licitação TOMADA DE PREÇO Nº 15/2018.

As empresas foram devidamente CONVOCADAS através dos e-mails localizados na documentação de cada empresa, assim como publicação em diário oficial do município.

Estiveram presentes na sessão:

TICIANE TOJAL RODRIGUES SANTOS ME, neste ato, representado pelo Srº Jonathan Rodrigues Santos, portador do CPF nº 807.949.475-49.



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO**

001940

FSS CONSTRUÇÕES E ENERGIA EIRELI, neste ato representado pela Sr^a Thalia Vicente Ferreira, portadora do CPF nº 065.689.505-56.

TEAM CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI EPP, neste ato representado pelo Sr^o Magbis Maurilio Santos Oliveira, portador do CPF nº 654.297.455-53

CONSTRUTORA J.S.S DE SANTANA LTDA ME, neste ato representado pelo Sr^o Ian Bismark Macedo, portador do CPF nº 066.493.885-05

T & R CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, neste ato representado pelo Sr^o Leandro de Assis Ferreira, portador do CPF nº 021.220.335-50

A comissão solicita que os representantes presentes, observem a *inviolabilidade dos envelopes* de propostas de preços que ficaram sobre a guarda da comissão. Os mesmos afirmaram que não houve qualquer violação, troca de envelope ou algo semelhante.

Dando continuidade, a comissão registra os seguintes valores:

FSS CONSTRUÇÕES E ENERGIA EIRELI, R\$ 130.191,93

SERGIPE ESTRUTURAS & CONSTRUÇÕES EIRELI, R\$ 131.713,01

AÇÃO ENGENHARIA EIRELI, R\$ 135.376,09

T & R CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA R\$ 135.353,35

CLEBER MOURA DE JESUS CONSTRUÇÕES, R\$ 140.414,42



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO**

001941

TICIANE TOJAL RODRIGUES SANTOS ME, R\$ 144.560,41

TEAM CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI EPP, R\$ 145.479,86

AT ENGENHARIA LTDA ME, R\$ 144.507,12

GOES CONSTRUÇÕES LTDA EPP, R\$ 144.512,13

CONSTRUTORA J.S.S DE SANTANA LTDA ME, R\$ 151.551,61

Apos os representantes dado vistas em todas as propostas, o representante se manifestaram como seguem:

Registro da T E R CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA:

As empresas SERGIPE ESTRUTURAS & CONSTRUÇÕES EIRELI, CLEBER MOURA DE JESUS CONSTRUÇÕES EPP e AÇÃO ENGENHARIA EIRELI, apresentaram as alíquotas dos impostos da planilha de BDI com cálculos divergentes em relação ao extrato do simples nacional apresentado.

Registra também que as empresas, AT ENGENHARIA LTDA ME, SERGIFRIO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA ME, e AÇÃO ENGENHARIA EIRELI, apresentaram planilha de encargos sociais divergentes de valores para empresas optantes do simples nacional.

Registra também que as empresas e FSS CONSTRUÇÕES E ENERGIA EIRELI e SERGIPE ETRUTURAS & CONSTRUÇÕES EIRELI, apresentaram extrato do simples desatualizado da competência de outubro, quando na verdade deveria ter sido na competência novembro, uma vez que o certame foi realizado Dezembro. Por tanto os cálculos referentes a alíquota do BDI diverge do real valor.



Registro da CONSTRUTORA J.S.S DE SANTANA LTDA ME:

As empresas SERGIPE ETRUTURAS & CONSTRUÇÕES EIRELI, TEAM CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI EPP, T & R CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA e AÇÃO ENGENHARIA EIRELI, apresentaram em suas composições de preços os itens 01.01.01 e 02.04.01 sem mão de obra.

Ainda o mesmo representante registra que as empresas GOES CONSTRUÇÕES LTDA EPP e CLEBER MOURA DE JESUS CONSTRUÇÕES, apresentaram nas composições de preços dos itens 03.09.01 e 03.05.01 os encargos sociais referentes a mão de obras zerados, sendo um fator de extrema importância para formulação dos preços.

Registra também que a empresa ATA ENGENHARIA LTDA ME, apresentou os encargos sociais horistas e mensalistas em desacordo com os encargos vigentes.

Que a empresa FSS CONSTRUÇÕES E ENERGIA EIRELI, apresentaram extrato do simples desatualizado da competência de outubro, quando na verdade deveria ter sido na competência novembro, uma vez que o certame foi realizado Dezembro. Por tanto os cálculos referentes a alíquota do BDI diverge do real valor, devendo ser descontado o valor do mês 10/2017. Além disso, a mesma empresa apresentou as composições dos preços dos itens 01.01.01 e 02.04.01 sem os encargos complementares das mãos de obra. (vale transporte, sexta básicas.....)

OS representantes das empresas TICIANE TOJAL RODRIGUES SANTOS ME e TEAM CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI EPP, se retiraram da sessão antes do término.

A comissão da CPL irá remeter todas as propostas para que a Engenheira do Município faça uma análise detalhada de todas as propostas, emitindo parecer técnico.



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO

001943

A comissão **CONVOCARÁ** as empresas para divulgar o **RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS**. Nada mais tendo a tratar foi declarada encerrada a sessão e lavrada a presente ata que após lida e aprovada, segue assinada pelos Membros da Comissão Permanente de Licitação e pelos licitantes presentes no certame. Sala de Reunião da Prefeitura Municipal de RIACHUELO/SE, em **31 de janeiro de 2019**.

Riachuelo/SE 31 de janeiro de 2019

Lucineia de Jesus Vasconcelos
LUCINEIA DE JESUS VASCONCELOS

(PRESIDENTE)

Antônio Ailton Menezes
ANTÔNIO AILTON MENEZES

(MEMBRO)

Lucas Bruno de Assis Carvalho
LUCAS BRUNO DE ASSIS CARVALHO

(MEMBRO)

LICITANTES:

[Signature]
FSS CONSTRUÇÕES E ENERGIA EIRELI

[Signature]
CONSTRUTORA F.S.S DE SANTANA LTDA ME

[Signature]
T & R CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA